

ATA DA 266ª SESSÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 20/07/2021.

1 Às dez horas e dez minutos do dia vinte de julho de dois mil e vinte e um, realizou-se a
2 266ª reunião do Tribunal Regional de Ética e Disciplina, cujos trabalhos foram
3 coordenados pela Presidente CARLA CRISTINA TASSO CRCES 010553/O, que contou
4 com a presença dos membros: Contadora ANA RITA NICO HARTUIQUE CRCES
5 005859/O, Contador GUSTAVO DA SILVA MIRANDA CRCES 011185/O, Contadora
6 PAULA NAZARETH KOEHLER CRCES 007854/O, Contadora SIMONY PEDRINI
7 NUNES RATIS CRCES 008066/O, Técnico em Contabilidade RODRIGO SANGALI
8 CRCES 011870/O, Contadora RAQUEL CRISTINA NICOLAU BARBOSA CRCES
9 008020/O e a Contadora TAMIRES ENDRINGER ZORZAL CRCES 018389/O.
10 **Ausências justificadas:** Técnico em Contabilidade CLAIR MARTINS DA SILVA CRCES
11 008717/O, Contador RONEY GUIMARÃES PEREIRA CRCES 006049/O e o Contador
12 REINALDO MARQUES CRCES 004202/O **Ausências não justificadas:** Contador
13 MIGUEL DOS SANTOS COSTA CRCES 003492/O, Contador ROBERTO SCHULZE
14 CRCES 006880/O, Contador CARLOS DARLAN PATIL CRCES 010206/O, Contador
15 MARIO ZAN BARROS CRCES 010163/O e o e a Contadora MONICA FERNANDA
16 SANTOS PORTO PIRES CRCES 016492/O. Os trabalhos foram iniciados na seguinte
17 ordem: I - **APROVAÇÃO das ATAS de Nºs 271 DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA**
18 **e de nº 265ª do TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.** II - Na ordem do
19 dia, foram julgados os seguintes processos: **De relato da Conselheira Revisora**
20 **SIMONY PEDRINI NUNES RATIS. Número do processo: U-2020/000174 - Fato**
21 **único:** Responder pela parte técnica e manter Organização Contábil sob forma
22 não autorizada, funcionando sem o devido registro cadastral no CRCES e falta de
23 estruturação legal, o que identificamos por meio do não atendimento a notificação
24 2020/000600. **Enquadramento:** Profissional da Contabilidade: Art. 15 e alínea "b"
25 do art. 28, do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01) e com arts.
26 24 incisos I e III, e 27 da Res. CFC 1370/11. **Decisão: Parecer da Conselheira**
27 **Revisora no sentido de ARQUIVAR o processo.** Aprovado por Unanimidade.
28 **Foi levado a julgamento, em grau de recurso, 01 (um) processo com a**
29 **seguinte decisão para homologação: 01 (um) arquivamento.**
30 **ENCERRAMENTO-** Nada mais havendo, a Presidente, Contadora Carla Cristina Tasso,
31 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e trinta e três minutos,
32 solicitando que eu, Amanda Dessaune Ruas Darós, lavrasse a presente Ata, que será
33 lida e assinada pela Senhora Presidente, por mim e pelos demais Conselheiros presentes
34 na reunião.

ANA RITA NICO HARTUIQUE
Conselheira

GUSTAVO DA SILVA MIRANDA
Conselheiro

PAULA NAZARETH KOEHLER
Conselheira

SIMONY PEDRINI NUNES RÁTIS
Conselheira

RODRIGO SANGALI
Conselheiro

RAQUEL CISTINA NICOLAU BARBOSA
Conselheira

TAMIRES ENDRINGER ZORZAL
Conselheira

RENATA MAZOCCO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Fiscal Contadora

Referendada no Tribunal Regional de Ética e Disciplina de 24/08/2021.

Contadora **CARLA CRISTINA TASSO**
Presidente